

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9o6m6kei  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/06/2020  Requerimento nº 216/2020  Protocolo nº 3428/2020  Processo nº 809/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento  <b>Coautor(es):</b> Dep. Delegado Claudinei, Dep. Ulysses Moraes</p>		

Nos termos dos artigos 26, XXVII e 27, I, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 472, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado requerimento de convocação para o Excelentíssimo Diretor Presidente do MTPrev. o Sr. Elliton Oliveira de Souza para explanar sobre a Mensagem n.º 17/2020, Projeto de Lei Complementar n.º 6/2020 que Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros dos órgãos que menciona e militares do Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

Com fulcro nos artigos 26, XXVII e 27, I, da Constituição Estadual, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso poderá convocar para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados aos Titulares dos Órgãos da Administração Pública Indireta.

A Mensagem n.º 17/2020, Projeto de Lei Complementar n.º 6/2020 que Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros dos órgãos que menciona e militares do Estado de Mato Grosso Referida autorização carece de muitos esclarecimentos, como serão as novas regras? Qual o déficit atuarial da previdência estadual? Qual as fontes de recursos que serão utilizadas? Quais fontes de recursos que serão utilizadas para o seu financiamento no futuro? Quais carreiras possuem regras diferenciadas? Os Militares Gozarão de Regime Especial Previdenciário?, e demais questionamentos pertinentes.

As explicações pelo Poder Executivo são necessárias e proporcionais, na medida em que a justificativa do Projeto de Lei enviado cita o déficit previdenciário vivido pelo Estado de Mato Grosso, o que soa bastante estranho, dada as inúmeras leis aprovadas nesta casa e sancionadas que aumentam as despesas aos cofres do Estado de Mato Grosso. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifica-se o presente requerimento.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2020

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual